

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.754

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.434.700,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.434.700,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.....R\$ 26.000,00

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL.....R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00..... R\$ 33.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.1.90.11.00 OUVIDORIA MUNICIPAL..... R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01.....R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 R\$ 36.000,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA..... R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO..... R\$ 45.000,00

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01..... R\$ 55.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.1.90.11.00 GESTÃO MINAS FÁCIL..... R\$ 5.000,00

2.03.02.04.129.001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA.....R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02.....R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADER\$ 41.000,00

Total da Sub-Unidade 03.....R\$ 41.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urban

2.03.04.04.122.001.2.0029 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES R\$ 44.000,00

Continua folha 02

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.754

Folha 02

2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULACÃO URBANA.....	R\$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 63.000,00
Total da Unidade 3	R\$ 177.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana	
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	R\$ 28.000,00
2.04.00.18.541.001.2.0037 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE.....	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 32.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos	
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS	R\$ 42.000,00
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA SERVIÇOS URBANOS	R\$ 34.000,00
2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 82.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia	
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS.....	R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 18.000,00
Total da Unidade 4	R\$ 132.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 60.000,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 79.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 91.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	R\$ 2.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 63.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	R\$ 49.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 103.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 66.000,00

Continua folha 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.754

Folha 03

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	R\$ 20.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 27.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 23.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	R\$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 01	674.700,00
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.12.306.011.2.0062 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$120.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 120.000,00
Total da Unidade 5	R\$ 854.700,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS.....	R\$ 60.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	R\$ 92.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA	R\$ 37.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS.....	R\$ 124.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 180.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA.....	R\$ 35.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO	R\$ 40.000,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	R\$ 25.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	R\$ 19.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS.....	R\$ 20.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS.....	R\$ 422.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS.....	R\$ 2.500,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS.....	R\$ 70.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$ 63.500,00
Total da Sub-Unidade 01.....	R\$ 1.190.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 1.190.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	R\$ 25.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	R\$ 4.000,00
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.....	R\$ 8.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	R\$ 8.000,00

Continua folha 04

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.754

Folha 04

Total da Sub-Unidade 05.....	R\$ 45.000,00
Total da Unidade 7	R\$ 45.000,00
Total Geral	R\$ 2.434.700,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de Novembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als